

## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS Inspeção Regional do Turismo

## Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

| Relatório<br>Inspetivo nº | Entidade averiguada   | Inspeção   | Descrição   | Enquadramento legal  | Conclusão e proposta   | Despacho do<br>Inspetor Regional<br>do Turismo |
|---------------------------|---|--|---|--|--|--|
| RI-2022-343               | Entidade exploradora:  Sede/Morada:  Concelho e Ilha:  Responsável: | Plano de Atividades 2022<br>Ação:<br>Fiscalização de<br>Empreendimentos<br>Turísticos<br>Data:<br>21/07/2022 | Efetuada a ação inspetiva ao empreendimento, verificou-se a necessidade de completar as informações escritas aos hóspedes, indicar o número nacional de emergência, implementar Planos de Autocontrolo Alimentar e de Controlo de Roedores. Foram enviadas evidências da sanação das irregularidades. | Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (artigos 4.º e 53.º); — Estabelece o Regime Jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria n.º 55/2012, de 16 de maio - Estabelece os requisitos mínimos a observar pelos empreendimentos turísticos. | Considerando que o empreendimento identificado, sanou as irregularidades detetadas, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento, e que disto seja dado conhecimento ao mesmo, conforme proposta de ofício constante em anexo.  O inspetor:  Assinado por: Helena Maria Rocha Vi Num. de Identificação: 05650783 Data: 2022.09.19 15:40:53+00'00' | Concerned. 25.10.22  Glod.                     |